

RESOLUÇÃO CIR Alto Tapajós nº 024, de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, período 2018/2019, do município de Paranaita situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A RESOLUÇÃO CIB/MT ad referendum nº 11 de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;

II – A PORTARIA Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

III – A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

IV - A PORTARIA MS/GM nº 3.992/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

V - A RESOLUÇÃO nº 009/2018 do Conselho Municipal de Paranaita, que aprova o Plano de Contingência da Dengue 2018/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya, período 2018/2019, do município de Paranaita, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 26 de outubro de 2018.

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT